



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-3790

E-MAIL: ppglitufsc@gmail.com

EDITAL Nº 02/PPGLit/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura *stricto sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina comunica a abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, área de concentração Literaturas, turma 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Literatura da UFSC tem por objetivo formar profissionais qualificados para o exercício das atividades de ensino e pesquisa no campo da Literatura. Estrutura-se em torno de 6 (seis) linhas de pesquisa, a saber:

- 1) Arquivo, tempo e imagem;
- 2) Crítica feminista e Estudos de gênero;
- 3) Poesia e aisthesis;
- 4) Subjetividade, memória e história;
- 5) Teoria da modernidade;
- 6) Textualidades híbridas.

A descrição técnica de cada uma das linhas e a composição de seu corpo docente estão disponíveis em <http://literatura.posgrad.ufsc.br/>

1. Período de inscrição do processo seletivo

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Literatura, nível Mestrado e Doutorado, serão realizadas no **período de 16 a 30 de setembro de 2019**.

2. Cronograma de inscrição

Atividade	Período
Inscrições processo seletivo	16 a 30 de setembro de 2019
Confirmação das inscrições	02 de outubro de 2019 (por e-mail)*
Publicação das inscrições	04 de outubro de 2019*
Recursos	07 de outubro de 2019*
Homologação das inscrições	09 de outubro de 2019*

*ver detalhamento na seção 3.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas – a primeira corresponde ao preenchimento do **Formulário de Inscrição para Pós-graduação** disponível online no endereço www.capg.ufsc.br/inscricao e a segunda ao encaminhamento da documentação completa do candidato para endereço eletrônico definido no edital.

3.2 A submissão de candidaturas ocorrerá exclusivamente via internet entre às **00h01 do dia 16 de setembro e às 23h59 de 30 de setembro de 2019**.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve discriminar a qual linha de pesquisa se candidata e indicar o nome do possível orientador, pertencente à mesma linha. As informações de vagas por linha de pesquisa/orientador estão disponíveis no **ANEXO II** deste edital.

3.4 Por meio do ato de inscrição, o candidato se submete aos critérios de seleção definidos neste edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer informações presentes neste documento.

3.5 A documentação exigida para a segunda etapa de inscrição (ver artigo 4.2) deve ser encaminhada exclusivamente em formato digital, em arquivo formato

PDF, para o endereço processoseletivoppglit@gmail.com, respeitando-se o período de submissão de candidaturas.

3.5.1 A documentação completa deverá ser anexada à mensagem eletrônica em arquivos separados, identificados (ex.: Histórico Escolar do Mestrado) e em resolução que permita a plena leitura de seu teor.

3.5.2 No campo “Assunto” da mensagem eletrônica deverá constar a palavra **Inscrição** seguida do **Nome da Linha de Pesquisa** escolhida e a modalidade do curso, **Mestrado** ou **Doutorado** (ex.: Inscrição/Teoria da Modernidade/Doutorado). No corpo do e-mail, o candidato deverá indicar o nome de um provável orientador, pertencente à linha de pesquisa ao qual se inscreveu.

3.5.3 Ao indicar o nome do provável orientador, o candidato está ciente de que somente concorrerá às vagas abertas por aquele professor na linha de pesquisa indicada na inscrição.

3.5.4 Caso o professor orientador tenha indicado a possibilidade de realizar a Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype (ver **ANEXO II**), o candidato poderá solicitar, no ato da inscrição, a realização desta etapa na forma não presencial. Para tanto, deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações: REALIZAR ARGUIÇÃO A DISTÂNCIA e o nome do usuário no Skype (ex.: REALIZAR ARGUIÇÃO A DISTÂNCIA | posgraduacao.literatura2020).

3.5.5 Somente poderão requerer a realização da Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype os candidatos não residentes na Grande Florianópolis.

3.5.6 O nome de usuário do professor orientador no Skype será disponibilizado pela secretaria do Programa de Pós-graduação a partir do primeiro dia de provas.

3.5.7 O Programa de Pós-graduação em Literatura não se responsabiliza por problemas técnicos que limitem ou impeçam a participação do candidato na Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype na data e horário previstos no edital.

3.6 O envio dos documentos fora do prazo, com documentação incompleta ou mesmo encaminhados para endereço diverso de processoseletivoppglit@gmail.com acarretará no **indeferimento da inscrição**.

3.7 O Programa de Pós-Graduação em Literatura não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos, ocorridos durante o envio da documentação pelo candidato, que resultem no não recebimento da inscrição.

3.8 Os documentos anexados no ato de inscrição e a conferência dos mesmos são ações de total responsabilidade do candidato.

3.9 Uma vez enviadas, as informações prestadas pelo candidato serão definitivas, não podendo ser realizada qualquer complementação.

3.10 Aos candidatos devidamente inscritos serão enviadas mensagens de confirmação de recebimento de documentação até **às 18h00 do dia 02 de outubro de 2019.**

3.11 No dia **04 de outubro de 2019**, até às 18h00, será publicada na página <http://literatura.posgrad.ufsc.br/> a lista das inscrições habilitadas para participar do processo seletivo.

3.12 Recursos acerca do resultado das inscrições deverão ser enviados para o endereço de e-mail processoseletivoppglit@gmail.com até **às 18h00 do dia 07 de outubro de 2019.**

3.13 A resposta do julgamento de cada recurso será remetida ao endereço eletrônico do candidato impetrante.

3.14 A homologação das inscrições será divulgada na página <http://literatura.posgrad.ufsc.br/> até **às 18h00 do dia 09 de outubro de 2019.**

4. Dos documentos de inscrição

4.1 Segue abaixo a listagem dos documentos necessários à segunda etapa de inscrição no processo seletivo:

- a) Formulário de Inscrição – documento emitido em formato PDF pela plataforma CAPG (www.capg.ufsc.br/inscricao), documento gerado na primeira etapa de inscrição;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração de Veracidade das Informações do Lattes (ver modelo no **ANEXO I**)
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos a uma vaga de Doutorado que tenham cursado o Mestrado);

f) Frente e verso do(s) diploma(s) de Graduação e/ou Mestrado (se cabível);

No caso de candidatos que sejam **possíveis concluintes da graduação plena** no ano de 2019 ou até março de 2020, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, a inscrição é permitida, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e de colação de grau do curso. No caso de candidatos que tenham concluído sua graduação e/ou pós-graduação fora do país, a inscrição é permitida desde que apresentem diploma revalidado no Brasil ou que solicitem ao Programa de Pós-Graduação em Literatura o reconhecimento exclusivo para fins de estudo, conforme legislação vigente.

No caso de candidatos **em vias de concluir o mestrado**, deverá ser apresentado um documento da coordenação do Programa de Pós-Graduação com informações sobre a banca de defesa.

Caso os estudantes não concluírem com sucesso a graduação ou a pós-graduação, a matrícula não será efetivada e a vaga será transferida para o próximo candidato da lista de classificação.

g) Documento de Identidade com foto – RG, CNH, Passaporte, RNE ou documentos de categoria profissional e etc. – (frente e verso).

h) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

i) Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

j) Certidão de Nascimento ou Casamento.

k) Título de Eleitor.

l) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido como dissertação ou tese, em formato PDF, de acordo com a formatação prevista em 10.2.

4.1.1 Candidatos estrangeiros somente precisam apresentar os itens descritos nos itens h e k se possuírem os documentos requeridos.

5. Sobre a proficiência em idioma estrangeiro

5.1 O certificado de proficiência em língua estrangeira é imprescindível para a **efetivação da matrícula**, sem o qual o candidato aprovado no processo seletivo perderá a inscrição no Programa de Pós-graduação em Literatura.

5.2 As diretrizes sobre proficiência em idioma estrangeiro estão especificadas no artigo 14 deste edital.

6. Das vagas

6.1 Serão oferecidas vagas por linha de pesquisa/orientador para os cursos de Mestrado e de Doutorado, conforme tabela de vagas constantes no **ANEXO II**.

6.2 O Programa de Pós-Graduação em Literatura reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso não haja candidatos aprovados com a nota mínima – 7,0 (sete).

7. Do processo seletivo

7.1 O Programa de Pós-Graduação em Literatura adota o processo “Seleção por Linha de Pesquisa” por meio do qual o candidato também deverá indicar o nome de um possível orientador da linha de pesquisa.

7.2 O número de vagas por linha de pesquisa e orientador estará explicitado no **ANEXO II** deste edital.

7.3 O processo seletivo será composto por quatro etapas:

- I. Prova escrita (eliminatória e classificatória), com peso 3;
- II. Análise do Currículo Lattes (classificatória), com peso 1;
- III. Análise do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória), com peso 4;
- IV. Arguição do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória), com peso 2.

7.4 As notas de todas as etapas do concurso serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), excetuando-se a prova de títulos.

7.5 A média para aprovação em cada etapa será 7,0 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

7.6 O caráter eliminatório e classificatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do processo seletivo. Caso seja aprovado, a nota computada na etapa será empregada para a classificação do candidato.

7.7 O caráter classificatório significa que o candidato poderá participar da prova subsequente, mesmo não alcançando a média estipulada no item 7.5.

7.8 O candidato que faltar ou que se atrasar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.9 A nota final atingida pelo candidato será o valor da média ponderada das quatro provas, observando-se seus respectivos pesos, definidos no item 7.3.

7.10. As etapas avaliativas do processo seletivo se darão entre os dias 14 e 25 de outubro de 2019.

7.11 O horário, local e data das etapas do processo seletivo serão disponibilizados nos **ANEXO II e V** deste edital. Editais complementares podem ser publicados a fim de se adequarem ao número de inscritos.

7.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste edital.

7.13 Caso ocorra algum evento extraordinário de natureza política trabalhista, sindical ou estudantil que impeça a realização das etapas deste edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura poderá recompor o calendário geral do Processo Seletivo. Nesse caso, os candidatos regularmente inscritos no processo serão informados com, no mínimo, **10 (dez) dias** de antecedência sobre as novas datas e/ou locais por meio de mensagem eletrônica e publicação no site do Programa: <http://literatura.posgrad.ufsc.br/>

Atividade	Período
Prova escrita	14 de outubro de 2019
Resultado da Prova escrita	15 de outubro de 2019, às 18h00
Prazo para interposição de recurso	De 15 de outubro de 2019, às 18h01, até 16 de outubro de 2019, às 18h00
Resultado dos recursos da prova escrita Publicação de novo resultado da prova (se houver)	17 de outubro, às 18h00
Análise do Currículo Lattes	16 a 17 de outubro de 2019
Resultado da Análise do Currículo Lattes	18 de outubro de 2019, às 18h00
Análise do Projeto de Pesquisa	14 a 17 de outubro de 2019
Resultado do Projeto de Pesquisa	18 de outubro de 2019, às 18h00

Arguição do Projeto de Pesquisa	21 a 25 de outubro de 2019 Conferir o cronograma de arguições por orientador no ANEXO IV
Resultado da Arguição	22 a 29 de outubro de 2019, às 18h00 Conferir o cronograma de resultado de arguições por orientador em editais complementares
Divulgação dos resultados preliminares	31 de outubro de 2019, às 18h00
Prazo para interposição de recursos	De 31 de outubro, às 18h01, a 02 de novembro de 2019, às 18h00
Resposta aos recursos	3 de novembro de 2019, às 18h00
Homologação do resultado final	04 de novembro de 2019, às 18h00

8. Da prova escrita

8.1 A prova escrita será dissertativa e terá duração de 3 (três) horas.

8.2 Para a entrada no local da prova (**ANEXO V**), o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto, sem o qual não poderá realizar a etapa.

8.3 Cada linha de pesquisa divulgará a *bibliografia básica* para realização da **prova escrita**, listagem constante no **ANEXO III** deste edital.

8.3.1 O candidato deverá focar-se na bibliografia básica da linha de pesquisa ao qual se candidata.

8.4 Nesta etapa, o candidato deverá atingir a nota mínima de aprovação – 7,0 (sete) – em função de seu caráter eliminatório e classificatório.

8.5 A avaliação da prova escrita será realizada às cegas por uma banca composta por 2 (dois) professores pertencentes à linha de pesquisa ao qual o candidato submeteu inscrição.

8.6 A banca examinadora da prova escrita considerará os seguintes critérios na pontuação: conhecimento de conceitos básicos da linha de pesquisa, materializados pela lista de referências bibliográficas do edital; coerência na construção do argumento; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.7 A prova será elaborada previamente por representantes da linha de pesquisa e consistirá em 2 (duas) questões dissertativas.

8.8 A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

8.9 Cada folha disponibilizada pela Pós-Graduação em Literatura para realização da prova escrita receberá um código – a fim de garantir o anonimato do candidato – e conterá a informação do nível para o qual o candidato presta a prova, mestrado ou doutorado.

8.10 O candidato não poderá, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, identificar-se ou utilizar quaisquer tipos de símbolos que não tenham relação direta com o conteúdo da prova sob pena de desclassificação.

8.11 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas pelos aplicadores da prova em envelope a ser lacrado, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do chefe de expediente da Pós-Graduação em Literatura até a entrega à banca de avaliadores.

8.12 A atribuição de nota à prova escrita, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada pela banca examinadora, devendo esta corrigir as provas individualmente. A nota da prova de cada candidato será a média aritmética das notas dos dois avaliadores.

8.13 Após a avaliação das provas, cada examinador atribuirá uma nota ao candidato e a registrará na planilha de atribuição de nota individual. Esta planilha será entregue, em envelope lacrado, ao chefe de expediente da Pós-Graduação em Literatura para computação da média e posterior publicação do resultado na página eletrônica do Programa.

8.14 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de 24 horas a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.15 O recurso encaminhado para o endereço eletrônico processoseletivoppglit@gmail.com deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, contendo o nome e a assinatura do candidato.

8.16 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em 24 horas depois de finalizado o prazo para recebimento de recursos e, no caso do deferimento, fará a revisão da nota atribuída ao candidato recorrente.

8.17 Caso haja deferimento de recursos, um novo resultado poderá ser publicado na página eletrônica do Programa.

9. Da análise do Currículo Lattes

9.1 Para esta prova, o *curriculum vitae* do candidato, segundo modelo da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente atualizado e acompanhado da

Declaração de Veracidade de Informações (ver **ANEXO I**). A declaração substitui a necessidade de apresentação de currículo documentado.

9.2 A análise do Currículo Lattes, na forma de prova de títulos, procederá à contabilidade dos pontos conforme os procedimentos e critérios do **ANEXO IV** deste edital.

9.3 O preenchimento incorreto de informações na plataforma Lattes implicará na não pontuação dos títulos declarados no currículo.

9.4 A prova de títulos será realizada por 1 (um) professor e 1 (um) estudante bolsista do programa, ambos pertencentes à linha de pesquisa na qual o candidato concorre a uma vaga.

9.5 Após a avaliação do currículo será atribuída uma nota única a cada candidato.

9.6 O resultado da prova de títulos, com o total de pontos atingido pelo candidato, será publicado na página eletrônica do programa conforme o cronograma do edital.

9.7 Caso se verifique que o candidato procedeu de má fé e inseriu informações inverídicas no currículo Lattes, a candidatura ou a classificação final serão invalidadas.

10. Da Análise do Projeto de Pesquisa

10.1 O Projeto de Pesquisa a ser analisado deverá ser adequado à linha de pesquisa ao qual o candidato se inscreveu e obedecer rigorosamente ao formato especificado neste edital.

10.2 O Projeto de Pesquisa deverá possuir entre 12 e 15 páginas (sem contar as referências bibliográficas) devidamente numeradas e com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; espaçamento de 1,5 nas entrelinhas do corpo do texto; espaço simples nas citações textuais longas e nas notas de rodapé (nestes casos o tamanho da fonte é 10). O documento deve contemplar em seu conteúdo os seguintes itens: apresentação do problema a ser estudado e sua relevância; fundamentação teórica; objetivos; e referências bibliográficas. Não são necessários capa, folha de rosto e resumo.

10.3 A etapa de análise do Projeto de Pesquisa será realizada pelo professor da linha de pesquisa indicado pelo candidato na inscrição.

10.4 Nesta etapa serão avaliadas a pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa, a clareza na definição do problema de pesquisa a ser investigado, e a articulação entre objetivos, pressupostos e referenciais teóricos da pesquisa.

10.5 O cronograma de análise do projeto de pesquisa será definido por cada professor com vagas abertas e obedecerá ao cronograma previsto neste documento.

10.6 O resultado da avaliação do projeto será remetido ao chefe de expediente da Pós-Graduação em Literatura e publicado na página eletrônica do programa conforme o edital.

11. Da Arguição do Projeto de Pesquisa

11.1 Esta etapa ocorrerá na forma de defesa oral do projeto pelo candidato, momento no qual se avaliará o domínio do candidato quanto à definição do problema ou da questão a ser investigada, bem como quanto aos pressupostos e referenciais teóricos da pesquisa.

11.2 A arguição será realizada pelo professor da linha de pesquisa indicado pelo candidato na inscrição e terá duração de até 20 (vinte) minutos.

11.3 As arguições via Skype deverão obedecer ao disposto nos artigos 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6 e 3.5.7.

11.4 O local e horário de arguição – etapa a ser cumprida entre candidato e orientador pretendido – serão publicados seguindo o cronograma previsto neste edital no **ANEXO II**. Editais complementares com a ordem de arguição dos candidatos podem vir a ser publicados após o resultado da prova didática.

11.5 O resultado da arguição do projeto será remetido ao chefe de expediente da Pós-Graduação em Literatura e publicado na página eletrônica do programa conforme o edital.

12. Dos resultados

12.1 Os resultados preliminares do processo seletivo serão publicados conforme o cronograma do edital.

12.2 O candidato poderá interpor recurso acerca do resultado preliminar no prazo de 24 horas após a publicação. O recurso a ser encaminhado para o endereço processoseletivoppglit@gmail.com deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado, contendo o nome e a assinatura do candidato.

12.3 Após a análise dos recursos por uma comissão de 2 (dois) professores do programa, será publicada, conforme cronograma do edital, o resultado final.

13. Das matrículas

13.1 Os candidatos aprovados deverão se matricular para o primeiro semestre de 2020 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em data e horário a ser divulgado na página do programa na internet, no *menu Secretaria online/ Calendários e Matrículas*.

13.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, para conferência, os originais dos documentos enviados eletronicamente no ato da inscrição, com exceção do currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa.

13.3 Candidatos concluintes do curso de graduação ou de mestrado devem ter finalizado seus respectivos cursos para efetuar a matrícula, sob pena de perder a vaga.

13.4 Candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, a certificação de proficiência em língua estrangeira exigida conforme o nível, mestrado ou doutorado, sob pena de não efetivar a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura sem a documentação.

14. Da certificação de proficiência em idiomas estrangeiros

14.1 A certificação de proficiência em idiomas estrangeiros é considerada etapa eliminatória do processo seletivo e é regida pela Resolução Normativa 095/CUn/2017.

14.2 Para o mestrado será exigida obrigatoriamente a proficiência em língua inglesa.

14.3 Para o doutorado será exigida a proficiência em dois idiomas estrangeiros, sendo o primeiro obrigatoriamente a língua inglesa, o segundo podendo ser alemão, italiano, francês ou espanhol.

14.3.1 Para matrículas em nível de Doutorado será validada a proficiência declarada no Mestrado, desde que a informação conste no Histórico.

14.4 Candidatos estrangeiros não residentes em países lusófonos devem apresentar também comprovante de proficiência em português.

14.5 Não serão aceitas declarações em que constem apenas que o candidato prestou a prova de proficiência e que está aguardando a emissão do certificado. A não apresentação do certificado de proficiência em idioma estrangeiro, nos


termos expostos neste edital, terá como consequência o **indeferimento da inscrição**.

14.6 Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência **emitidos nos últimos dois anos** a contar da data de publicação do presente edital: DLLE/UFSC, DELE – Instituto Cervantes, DELF – Aliança Francesa, Instituto Goethe, TOEFL, IELTS, CELI e CILS – Instituto Italiano de Cultura, ou CELPE-BRAS (para estrangeiros).

14.7 Quaisquer outros certificados em idioma estrangeiro que não os supracitados, não serão considerados como certificados válidos para fins de comprovação de proficiência.

14.8 Informações sobre as provas de proficiência aplicadas pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do CCE/UFSC podem ser encontradas na página <http://www.proficienciadlle.com/novo/>

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.



Prof^o Dr. Marcio Markendorf
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Literatura - CPGLIT/CCE
Universidade Federal de Santa Catarina
MASIS nº 182880 - SIAPE nº 2770155
Portaria nº 1392/2019/GB

Prof. Dr. Marcio Markendorf
Coordenador

Programa de Pós-graduação em Literatura

Prof^a Dr^a Izabela Drozdowska-Broering

Subcoordenadora

Programa de Pós-graduação em Literatura

Anexo I

Modelo de Declaração de Veracidade de Informações

Eu, _____, residente e domiciliado(a) em _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que as informações apresentadas no currículo Lattes para fins de candidatura a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Literatura são verdadeiras e comprováveis documentalmente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Florianópolis, _____.

Assinatura

Anexo II

Quadro de vagas por linha de pesquisa/orientador

Orientador/a	Linha de pesquisa	Nº vagas M	Nº vagas D	Arguição do projeto Data, horário e local	Aceita arguição a distância
Alckmar Luiz dos Santos	Textualidades híbridas	2	3	21 de outubro, 09h00, NuPILL (CCE, prédio B, sala 515)	sim
André Fiorussi	Teoria da modernidade	1	1	22 de outubro, 14h00, sala 419, CCE/B	sim
André Fiorussi	Poesia e aisthesis	1	1	22 de outubro, 14h00, sala 419, CCE/B	sim
Andrea Santurbano	Teoria da modernidade	1	1	21 de outubro, 08h20, sala 525 CCE/B.	sim
Andrea Santurbano	Arquivo, tempo e imagem	1	1	21 de outubro, 08h20, sala 525 CCE/B.	sim
Artur de Vargas Giorgi	Teoria da modernidade	4	-	24 de outubro, 14h00 – 19h00, sala 219 CCE/B	não
Bairon Oswaldo Velez Escallon	Teoria da modernidade	4	-	23 de outubro, 14h00, Núcleo Onetti, sala 527 CCE/B	não

Carlos Eduardo Schmidt Capela	Teoria da modernidade	3	2	24 de outubro, 14h00, 219 do Bloco B do CCE.	Não
Daniel Serravalle de Sá	Arquivo, tempo e imagem	1	3	21 de outubro, 14h00, sala 120 CCE/B	sim
Izabela Drozdowska-Broering	Subjetividade, memória e história	3	-	21 de outubro, 14h00, sala 106 CCE/B	sim
Jair Tadeu da Fonseca	Arquivo, tempo e imagem	2	-	21 de outubro, 14h30, sala 205 CCE/B	não
Jorge Hoffmann Wolff	Poesia e aisthesis	2	-	25 de outubro, 14h00, sala 223 CCE/B	não
Luiz Felipe Guimarães Soares	Arquivo, tempo e imagem	2	-	25 de outubro, 08h30, sala 713, CCE/D	sim
Marcio Markendorf	Crítica feminista e estudos de gênero	2	-	21 de outubro, 10 horas, sala 710, bloco D/CCE	não
Marcos José Müller	Textualidades híbridas	2	2	25 de outubro, 14h00, sala 12 CFH/A, 1º, corredor Filosofia	sim
Maria Aparecida Barbosa	Arquivo, tempo e imagem	2	2	21 de outubro, 08h00 horas, sala 525 CCE/B	sim
Maria Aparecida Barbosa	Poesia e aisthesis	2	-	24 de outubro, 09h00, sala 113 CCE/B	sim
Meritxell Hernando Marsal	Arquivo, tempo e imagem	1	1	23 de outubro, 09h00, sala 116 CCE/B	sim
Patricia Peterle	Poesia e aisthesis	1	2	21 de outubro, 8h30, sala 525 CCE/B	sim

Patricia Peterle	Arquivo, tempo e imagem	1	2	21 de outubro 08h30, sala 525 CCE/B	sim
Paulo Ricardo Berton	Textualidades híbridas	3	-	21 de outubro, 08h30, sala 718 CCE/D	não
Pedro de Souza	Subjetividade, memória e história	1	1	21 de outubro, 09h00, sala 214, CCE/B	sim
Pedro Falleiros Heise	Poesia e aisthesis	1	-	22 de outubro, 10h00, sala 211, CCE/B	sim
Rosana Cássia Kamita	Crítica feminista e estudos de gênero	2	2	24 de outubro, 14h00, sala 220 CCE/B	sim
Silvana de Gaspari	Textualidades híbridas	-	1	21 de outubro, 8h30, sala 718, CCE/D	não
Tânia Regina Oliveira Ramos	Subjetividade, memória e história	1	1	23 de outubro, 10 horas, sala 507 CCE/B	não
Tânia Regina Oliveira Ramos	Crítica feminista e estudos de gênero	-	1	23 de outubro, 10 horas, sala 507 CCE/B	não
Tereza Virgínia de Almeida	Subjetividade, memória e história	1	2	24 de outubro, 09h00, sala 529 CCE/B	não
Tereza Virgínia de Almeida	Textualidades híbridas	1	1	24 de outubro, 09h00, sala 529 CCE/B	não
TOTAL DE VAGAS		48	30		

Anexo III

Bibliografia básica para prova didática por linha de pesquisa

Linha Arquivo, Tempo e Imagem

AGAMBEN, Giorgio. Infância e história. In: _____. *Infância e história: destruição da experiência e origem da história*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. p. 19-78.

AGAMBEN, Giorgio. Tempo e história. In: _____. *Infância e história: destruição da experiência e origem da história*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. p. 109-128.

BARTHES, Roland. *Aula*. Trad. de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2002.

BENJAMIN, Walter. *História da Literatura e Ciência da Literatura*. Trad. Helano Ribeiro. Rio de Janeiro: 7LETRAS, 2016

DIDI-HUBERMAN, Georges. Abertura. In: _____. *Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens*. Trad. Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015. p. 15-68.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da Literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Linha Crítica Feminista e Estudos de Gênero

Dalcastagnè, Regina. O lugar de fala. In: _____. *Literatura brasileira: um território contestado*. Vinhedo: Editora Horizonte: 2012; Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2012. p. 17-48

TELES, Norma. Autor+a. In: JOBIM, José Luis (org). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992. p. 45-63.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de Hollanda (org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 95-118.

CARNERO, Sueli Carnero. Enegrecer o feminismo. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de Hollanda (org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 313-321

ANZALDÚA, Gloria: La conciencia de la mestiza/Rumo a uma nova consciência. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de Hollanda (org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 323-339

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de Hollanda (org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 357-377.

MISKOLCI, Richard. Origens históricas da Teoria Queer. In: _____. *Teoria queer: Um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012. p. 21-34

Linha Textualidades Híbridas

MERLEAU-PONTY, M. A Linguagem Indireta e as Vozes do Silêncio. In: _____. *Os Pensadores*. Trad. e notas de Marilena Chauí e Nelson Alfredo Aguilar. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

KRISTEVA, J. A Palavra, o Diálogo e o Romance. In: KRISTEVA, J. *Introdução à Semanálise*. Trad. Lúcia Helena França Ferraz. 2ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 65-96.

CAVARERO, Adriana. A Desvocalização do Logos. In: _____. *Vozes Plurais*. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

LUIZ DOS SANTOS, Alckmar. Crise diversa. In: FREITAS, Ernani Cesar de; BURLAMAQUE, Fabiane Verardi; RETTENMAIER, Miguel. (org.). *Leitura, literatura e linguagens: novas topografias textuais*. 1ed. São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018, v. 1, p. 161-180.

UBERSFELD, Anne. O Modelo Actancial no Teatro. In: _____. *Para Ler o Teatro*. Trad. José Simões Almeida Júnior (coord.). São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 29-68.

Linha Teoria da Modernidade

BADIOU, Alain. *Em busca do real perdido*. Trad. Fernando Scheibe. São Paulo: Autêntica, 2017.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Abertura. In: _____. *Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens*. Trad. Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015. p. 15-68.

SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso americano. In: _____. *Uma literatura nos trópicos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 9-26.

SANTIAGO, Silviano. Retórica da verossimilhança. In: _____. *Uma literatura nos trópicos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 27-46.

SANTIAGO, Silviano. Eça, autor de Madame Bovary. In: _____. *Uma literatura nos trópicos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 47-65.

FOSTER, Hal. *O retorno do real*. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu, 2017.

BARTHES, Roland. *Aula*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 1980.

Poesia e Aisthesis

AGAMBEN, Giorgio. O fim do poema. In: _____. *Categorias Italianas*. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 103-113.

AGAMBEN, Giorgio. Ditado da poesia. In: _____. *Categorias Italianas*. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 179-186.

AGAMBEN, Giorgio. Estâncias. *A palavra e o fantasma na cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BERARDINELLI, Alfonso. *Da poesia à prosa*. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

DERRIDA, Jacques. Mitologia branca. In: _____. *Margens da filosofia*. São Paulo: Papyrus, 1991. p. 249-314.

SISCAR, Marcos. *Poesia e crise*. Campinas: Editora UNICAMP, 2011.

Subjetividade, Memória e História

CANDIOTTO, Cesar. Foucault: uma história crítica da verdade. *Revista Trans/Form/Ação*, São Paulo, 29(2): p. 65-78, 2006.

BARTHES, Roland. Da obra ao texto. In: BARTHES, Roland. *O Rumor da Língua*. Tradução Mario Laranjeiras. SP: Brasiliense, 1988, p. 71-78.

BOSI, Alfredo. Cultura Brasileira e Culturas Brasileiras. In: BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982, p. 308-345.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da história oral*. (8ª edição) Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-191.

ARFUCH, Leonor. A vida como narração. In: _____. *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Tradução de Paloma Vidal. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2010. P. 111-150

Anexo IV

Tabela de pontuação do Lattes

1. Títulos Acadêmicos	
a) Diploma de Mestre na área de Literatura: <i>20 pontos.</i>	
b) Diploma de Mestre em áreas afins: <i>15 pontos.</i>	
c) Graduação em Letras: <i>10 pontos.</i>	
d) Graduação em áreas afins: <i>8 pontos.</i>	
e) Especialização em Literatura: <i>5 pontos.</i>	
f) Especialização em áreas afins: <i>3 pontos.</i>	
g) TCC aprovado em Letras na área de Literatura: <i>1 ponto.</i>	
2. Atividades de Ensino:	
a) Atividade no ensino superior presencial: <i>2 pontos por semestre. Máximo 20 pontos.</i>	
b) Atividades didáticas no ensino fundamental e médio: <i>1 ponto por semestre. Máximo 10 pontos.</i>	
c) Cursos e minicursos ministrados nas áreas de Letras e afins: <i>cada 20 horas de minicurso ministradas equivalem a 0,5 ponto. Máximo de 5 pontos.</i>	
d) Orientação de TCC concluído: <i>1 ponto por orientação. Máximo 10 pontos.</i>	
e) Participação em bancas de TCC: <i>0,5 ponto por participação. Máximo 5 pontos.</i>	
f) Tutoria EAD: <i>0,5 ponto por semestre. Máximo 5 pontos.</i>	
g) Design Instrucional EAD: <i>0,2 ponto por semestre. Máximo 2 pontos.</i>	
h) Monitoria, PET, Iniciação Científica e Iniciação à Docência: <i>0,5 ponto por semestre. Máximo 5 pontos.</i>	
3. Produção Bibliográfica:	
a) Livros de crítica e teoria da área de Letras e afins (com ISBN): <i>livro: 20 pontos; capítulo: 10 pontos; organização de livro: 10 pontos.</i>	
b) Edição de periódicos acadêmicos (com QUALIS): <i>10 pontos por edição.</i>	
c) Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos da área de Letras e afins (com QUALIS): <i>até 15 pontos por publicação. (A1, 15; A2, 13; B1, 11; B2, 9; B3, 7; B4, 5; B5, 3 C, 1)</i>	
d) Artigos completos publicados em outros periódicos acadêmicos da área de Letras e afins (sem QUALIS): <i>1 ponto por publicação.</i>	
e) Trabalhos completos publicados em anais de eventos acadêmicos da área de Letras e afins: <i>2 pontos por publicação.</i>	
f) Tradução: <i>Livro: 10 pontos. Capítulo ou artigos: 5 pontos.</i>	
g) Prefácio, Introdução, Prólogo e Posfácio de livro da área de Letras e afins (com ISBN): <i>2 pontos por publicação.</i>	
h) Produção de material didático da área de Letras e afins: <i>1 ponto por produção. Máximo 5 pontos.</i>	

i) Textos publicados em jornal ou periódicos não acadêmicos: <i>0,2 ponto por produção. Máximo 2 pontos.</i>	
4. Outros	
a) Apresentação de trabalho, palestras e conferências proferidas em evento da área de Letras e afins: <i>1 ponto por apresentação.</i>	
b) Organização de eventos acadêmicos na área de Letras e afins: <i>1 ponto por evento. Máximo 5 pontos.</i>	
c) Membro de corpo editorial acadêmico: <i>1 ponto por número de periódico publicado. Máximo de 8 pontos.</i>	
d) Editoração de periódicos acadêmicos: <i>0,5 ponto por número do periódico editorado. Máximo 5 pontos.</i>	
e) Revisão de livro ou periódico acadêmico: <i>0,5 ponto por número de periódico. Máximo 5 pontos.</i>	
f) Participação em eventos da área de Letras e afins como ouvinte: <i>0,2 ponto por evento. Máximo 4 pontos.</i>	
g) Premiação ou menção honrosa na área de Letras e afins: <i>0,4 ponto por premiação.</i>	
h) Monitoria em evento acadêmico da área de Letras e afins: <i>0,2 ponto por evento. Máximo 4 pontos.</i>	
i) Produção artística: <i>até 1 ponto por produto. Máximo 5 pontos.</i>	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 300 pontos)	

Observação importante:

Nas publicações em coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores.

Anexo V

Prova escrita

A prova escrita ocorrerá no dia 14 de outubro de 2019, com início às 14 horas, nas salas 09 e 12, do andar térreo, do bloco B, do CSE. Os candidatos deverão conferir, findado o prazo de inscrições, em qual sala foram alocados para realização da etapa. Os espaços estarão abertos desde as 13h30 para entrada dos candidatos. Segue link para localização: <https://cse.ufsc.br/localizacao/>